

Aprovado por unanimidade.
Data de sessão 18/02/2020



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santa Maria do Herval
Câmara Municipal de Vereadores

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2020, de 18 de fevereiro de 2020.

**“TRANSFERE DATA DE SESSÃO ORDINÁRIA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

GERMANO SEGER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria do Herval, RS no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte

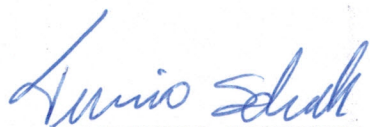
R E S O L U Ç Ã O

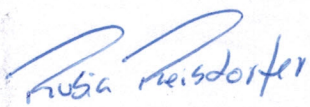
Art. 1º Fica transferida a sessão ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria do Herval, apazada para o dia 25 de fevereiro de 2020 para o dia 26 de fevereiro de 2020.


Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

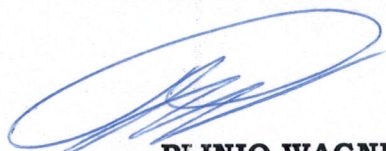
Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2020.


GERMANO SEGER
PRESIDENTE


TARCISIO SCHUCK
PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE


RUBIA REISDORFER
SEGUNDA VICE-PRESIDENTE


LUIS ROBERTO SCHNEIDER
PRIMEIRO SECRETÁRIO


PLÍNIO WAGNER
SEGUNDO SECRETÁRIO



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santa Maria do Herval
Câmara Municipal de Vereadores

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o presente Projeto de Resolução sugerindo a transferência da data da sessão ordinária aprazada para o dia 25 de fevereiro, visto que nesta data é comemorado o Carnaval em todo o nosso País.

Assim, considerando que nesta data os serviços estaduais também estão paralisados e que parte da comunidade aproveita esta data para viajar, sugerimos que a sessão seja realizada no dia 26 de fevereiro de 2020.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2020.

GERMANO SEGER
PRESIDENTE

TARCISIO SCHUCK
PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE

RUBIA REISDORFER
SEGUNDA VICE-PRESIDENTE

LUIS ROBERTO SCHNEIDER
PRIMEIRO SECRETÁRIO

PLÍNIO WAGNER
SEGUNDO SECRETÁRIO



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santa Maria do Herval
Câmara Municipal de Vereadores

PUBLICADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANTA MARIA DO HERVAL		
A PARTIR DE:	18 / 02 / 2020	
REG. Nº	LV.	FLS.
Emerson Kambach Zähler RESPONSÁVEL		

RESOLUÇÃO Nº 001/2020, de 18 de fevereiro de 2020.

**“TRANSFERE DATA DE SESSÃO ORDINÁRIA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

GERMANO SEGER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria do Herval, RS no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte

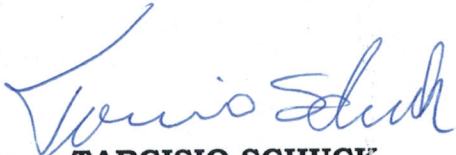
RESOLUÇÃO


Art. 1º Fica transferida a sessão ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria do Herval, apazada para o dia 25 de fevereiro de 2020 para o dia 27 de fevereiro de 2020.

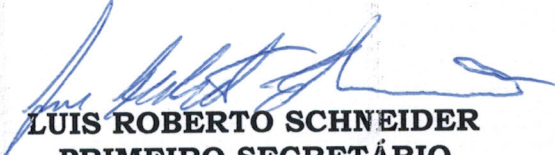
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

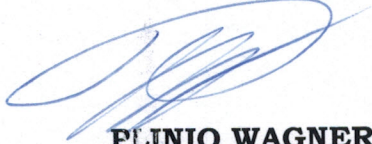
Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2020.


GERMANO SEGER
PRESIDENTE


TARCISIO SCHUCK
PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE


RUBIA REISDORFER
SEGUNDA VICE-PRESIDENTE


LUIS ROBERTO SCHNEIDER
PRIMEIRO SECRETÁRIO


PLÍNIO WAGNER
SEGUNDO SECRETÁRIO